

## DECRETO Nº 2.514, DE 10 DE OUTUBRO DE 2022

PUBLICADO

Em 10/10/22  
Maria Rafaela  
Responsável

Regulamenta os procedimentos da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar no âmbito do Município de Bezerros e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BEZERROS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal (Art. 30, inciso I) e pela Lei Orgânica do Município (Art. 66, inciso IV),

**CONSIDERANDO** os termos da Lei Municipal nº 675, de 06 junho de 2003, que instituiu a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar - CPAD;

**CONSIDERANDO** que o processo disciplinar é definido como a sucessão de atos da administração pública destinados a apurar, apreciar e julgar as faltas funcionais do servidor;

**CONSIDERANDO** que a Lei Municipal nº 620, de 12 de abril de 2002, adotou a Lei Estadual nº 6.123, de 20 de julho de 1968, no que for aplicável, como o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município dos Bezerros;

**CONSIDERANDO** que o Governo do Estado de Pernambuco, através da Secretaria da Controladoria Geral do Estado, publicou o "Manual Prático para Comissão de Processo Administrativo", de acordo com a Lei Estadual nº 6.123/68, 1ª edição, novembro de 2019,

**DECRETA:**

Art. 1º. A Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar – CPAD, instituída pela Lei Municipal nº 675, de 06 de junho de 2003, adotará nas instaurações e apurações administrativas o "Manual Prático para Comissões de Processo Administrativo", de acordo com com a Lei Estadual nº 6.123/68, 1ª edição, novembro de 2019, e suas possíveis alterações posteriores, editado pela Secretaria da Controladoria Geral do Estado de Pernambuco.

**Parágrafo único.** Havendo aparente conflito entre normas municipais e as previstas no aludido Manual, prevalecerá a legislação municipal.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bezerros (PE), 10 de outubro de 2022.

MARIA LUCIELLE SILVA Assinado de forma digital por  
MARIA LUCIELLE SILVA  
LAURENTINO:0725702648 LAURENTINO:07257026483  
3 Dados: 2022.10.10 16:13:58 -03'00'

**MARIA LUCIELLE SILVA LAURENTINO**  
Prefeita